



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 15/12/2023, às 10h, na sede da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.956.038,48 mediante conferência de bem para integralização do capital ("Aumento de Capital"); (II) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital descrito no item "I"; e (III) a consolidação do Estatuto Social da Companhia anexo à presente ata ("Anexo I"). **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias e documentos constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") aprovou: **Quanto ao item (I):** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.956.038,48 mediante a emissão de 1.956.039 novas ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas nesta data pela acionista EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL"), mediante conferência de bem, com a consequente cessão e transferência definitiva de 90% da propriedade do imóvel descrito como uma fração de terras, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Retiro, 3º Distrito de Pelotas, antiga segunda zona do Distrito de Dunas, com área superficial de 3,05,00 hectares, dividindo-se a sudeste com a BR-116, antiga Estrada de Rodagem Pelotas-Guiaba, a leste com Darcy Schenatto, antes Germann Schwonke ou sucessores, ao norte e oeste com Angenor Gabriel Chiatone ou sucessores, área total 57.600, módulo fiscal 16,0 nº de módulos fiscais 3,60 e fração mínima de parcelamento 2,0000 e identificado na matrícula 45.951 do 2º Registro de Imóveis da Pelotas/RS, do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas/RS ("Imóvel"). O Aumento de Capital foi integralizado nesta data, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"). A acionista EIL declara, para todos os fins de direito, que está de acordo com o valor atribuído ao Imóvel o qual corresponde ao valor do Aumento de Capital. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.107.439.658,24, representado por 2.107.439.658 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.109.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Quanto ao item (II):** a alteração do *caput* artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 5º - O capital social é de R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.109.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" **Quanto ao item (III):** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima aprovada, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II. A acionista autorizou os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo acionista, São Bernardo do Campo, 15/12/2023. Acionista: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Sr. Marcello Guidotti e Sr. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 487.790/23-6 em 284/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>